

## PROGRAMA ASSOCIADO UEM-UEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

### EDITAL Nº 14/2023 - PPU UEM

Estabelece normas e procedimentos de inscrição e seleção para o ingresso no **Mestrado** e no **Doutorado** do Programa Associado UEM/UEL de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo na condição de Estudante Regular da UEM, para o primeiro período letivo de 2024.

A Coordenação do Programa Associado UEM-UEL de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Estadual de Maringá-UEM, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com a Resolução no 093/2020-CI/CTC-UEM, Resolução no 011/2021-PPU UEM/UEL e a Resolução no 083/2021-CI/CTC, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado e doutorado em Arquitetura e Urbanismo, a terem início no primeiro período letivo de 2024.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender à Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos. As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail [sec-ppu@uem.br](mailto:sec-ppu@uem.br)

### 1. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O PPU tem por finalidade a qualificação e formação de profissionais para desenvolver atividades ligadas à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico, à docência e ao exercício profissional no campo da Arquitetura e Urbanismo, na **Área de Concentração Metodologia de Projeto**, a qual compreende um processo reflexivo, avaliativo e propositivo, por meio da articulação entre teoria e prática visando a resolução de problemas do ambiente construído.

Para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado, os candidatos deverão ser portadores de diploma de nível superior ou pós-graduados *lato sensu* ou *stricto sensu* em Arquitetura e Urbanismo, Planejamento Urbano, Engenharias, Geografia, Design-Desenho Industrial e História, segundo a Resolução nº 011/2021-PPU UEM/UEL, disponível em <https://drive.google.com/file/d/1ZfuD7CwFAqlibB0k7dVYBTb7dbZn22l3/view>.

Os candidatos deverão optar por uma das seguintes linhas de pesquisa:

### Linha de Pesquisa 1 – **Referências projetuais: história, modelos e ideias**

Visa ao conhecimento histórico e à reflexão crítica sobre modelos e ideias para a compreensão de soluções precedentes, aplicáveis a problemas atuais. Com caráter reflexivo e crítico, inclui a sistematização do processo de concepção e de desenvolvimento de ideias projetuais; a discussão de referências e de processo projetual a partir da circulação de ideias; o patrimônio edificado regional, o resgate e documentação da atuação de profissionais locais; as referências da arquitetura e do urbanismo e suas ressonâncias nas cidades paranaenses.

### Linha de Pesquisa 2 – **Avaliação e subsídios para projeto: processo e produto**

Visa à aplicação de procedimentos sistemáticos para o entendimento das evidências da relação entre homem e ambiente construído. Inclui investigações de caráter propositivo no desenvolvimento de projeto, de protótipos, de produção de artefatos, de sistematização de avaliação, de diretrizes e procedimentos.

## 2. DAS VAGAS E DOS DOCENTES CREDENCIADOS

### 3.1 MESTRADO

Para o curso de MESTRADO serão oferecidas até 15 (quinze) vagas, para ingresso no primeiro semestre de 2024.

#### **Linha de Pesquisa 1: Referências Projetuais: História, Modelos e Ideias:**

Prof. Dr. André Augusto Almeida Alves (Depto. Arquitetura e Urbanismo)  
 Profa. Dra. Gislaine Elizete Beloto (Depto. Arquitetura e Urbanismo)  
 Prof. Dr. Renato Leão Rego (Depto. Arquitetura e Urbanismo)  
 Prof. Dr. Ricardo Dias Silva (Depto. Arquitetura e Urbanismo)

#### **Linha de Pesquisa 2: Avaliação e subsídios para projeto: processo e produto:**

Profa. Dra. Beatriz Fleury e Silva (Depto. Arquitetura e Urbanismo)  
 Profa. Dra. Fabíola Castelo de Souza Cordovil (Depto. Arquitetura e Urbanismo)  
 Profa. Dra. Karin Schwabe Meneguetti (Depto. Arquitetura e Urbanismo)  
 Prof. Dr. Leonardo Casimiro Barbosa (Depto. Arquitetura e Urbanismo)  
 Profa. Dra. Marieli Azoia Lukiantchuki (Depto. Arquitetura e Urbanismo)

### 3.2 DOUTORADO

Para o curso de DOUTORADO serão oferecidas até 08 (oito) vagas, para ingresso no primeiro semestre de 2023.

#### **Linha de Pesquisa 1: Referências Projetuais: História, Modelos e Ideias:**

Prof. Dr. André Augusto Almeida Alves (Depto. Arquitetura e Urbanismo)

Profa. Dra. Gislaine Elizete Beloto (Depto. Arquitetura e Urbanismo)

Prof. Dr. Renato Leão Rego (Depto. Arquitetura e Urbanismo)

Prof. Dr. Ricardo Dias Silva (Depto. Arquitetura e Urbanismo)

#### **Linha de Pesquisa 2: Avaliação e subsídios para projeto: processo e produto:**

Profa. Dra. Beatriz Fleury e Silva (Depto. Arquitetura e Urbanismo)

Profa. Dra. Fabíola Castelo de Souza Cordovil (Depto. Arquitetura e Urbanismo)

Profa. Dra. Karin Schwabe Meneguetti (Depto. Arquitetura e Urbanismo)

Profa. Dra. Marieli Azoia Lukiantchuki (Depto. Arquitetura e Urbanismo)

## 3. DO CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção da Taxa de inscrição	18 a 22 de setembro de 2023 (até 17h)
Resultado dos pedidos de Isenção	25 de setembro de 2023
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção	26 de setembro de 2023
Devolutiva do Recurso ao Resultado da Isenção	29 de setembro de 2023
<b>Período de Inscrição</b>	<b>02 de outubro a 10 de novembro de 2023</b>
Período de envio de documentos, para homologação da inscrição	02 de outubro a 10 de novembro de 2023 (até 17h)
Homologação das inscrições	13 de novembro de 2023
Período de seleção para o Mestrado	20 de novembro a 01 de dezembro de 2023
Período de seleção para o Doutorado	20 de novembro a 01 de dezembro de 2023
<b>Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula</b>	<b>12 de dezembro de 2023</b>
<b>Período de Matrícula</b>	<b>26 a 30 de janeiro de 2024</b>
Período de envio/entrega de documentos para confirmação da matrícula	26 a 30 de janeiro de 2024 (até 17h)

**Atenção:** As datas e horários das etapas de seleção serão divulgadas em edital específico em **10 de novembro** (dia da homologação de candidatos). O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa ([https://www.uel.br/pos/ppuarqurb\\_uem\\_uel/](https://www.uel.br/pos/ppuarqurb_uem_uel/)), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

## 4. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

### 4.1 Documentos gerais:

Os documentos que deverão ser apresentados tanto para os candidatos ao **MESTRADO quanto ao DOUTORADO em cópia digital formato PDF** são os seguintes:

a) Ficha de inscrição preenchida, disponível em:

[https://www.uel.br/pos/ppuarqurb\\_uem\\_uel/wp-content/uploads/2021/04/inscricao-selecao.docx](https://www.uel.br/pos/ppuarqurb_uem_uel/wp-content/uploads/2021/04/inscricao-selecao.docx)

b) Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), disponível no site [https://www.npd.uem.br/cmp/gr\\_uem.zul?recolhimento=3093](https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul?recolhimento=3093) (somente será possível gerar a guia durante o período de inscrição, tal como previsto nos itens 2.1 e 2.2)

Atenção: Em caso de desistência do processo seletivo, ou em qualquer outra situação, não será devolvida a taxa de inscrição;

c) fotocópia da Cédula de Identidade – obrigatório o RG para fins acadêmicos

d) fotocópia do CPF. Quando na Cédula de Identidade não constar o CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) Documento Militar de certificado de reservista, para os candidatos do gênero masculino que possuem menos de 45 anos de idade;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras).

### **Atenção: os candidatos estrangeiros deverão apresentar:**

1. cópia do passaporte;

2. cópia autenticada do diploma de graduação (inglês e espanhol);

g) Histórico escolar do curso de graduação;

h) Diploma do curso de graduação (cópia autenticada para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior)

**Atenção:** O candidato que não apresentar o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula na UEM, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga:

i) Currículo no formato da Plataforma Lattes do CNPq (lattes.cnpq.br), exportado em formato RTF, editado, e salvo em um arquivo PDF único acompanhado com os respectivos documentos comprobatórios ao final, apresentados obrigatoriamente na ordem como segue o Apêndice I deste edital).

Parágrafo Único: A isenção da taxa de inscrição deve obedecer a legislação estadual e federal que trata da matéria sobre processos seletivos, devendo o candidato ler atentamente o Apêndice II deste edital.

#### 4.2 Documentos específicos para os candidatos ao MESTRADO:

a) Projeto de pesquisa, contendo no máximo 15 páginas, deverá indicar a Linha de Pesquisa do PPU em que se enquadra e a sugestão de dois possíveis professores orientadores, em ordem de prioridade, que atuem na Linha de Pesquisa indicada e cujo tema de pesquisa do primeiro professor indicado tenha relação direta com o referido projeto de pesquisa. O projeto de pesquisa tem por finalidade exclusiva o processo seletivo, e poderá ser alterado posteriormente caso o candidato seja aprovado.

O projeto de pesquisa deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- I. título;
- II. introdução;
- III. referencial teórico;
- IV. justificativa do projeto no âmbito da linha de pesquisa pretendida;
- V. objetivos;
- VI. metodologia;
- VII. bibliografia;
- VIII. cronograma.

Parágrafo Único: Os alunos selecionados para o curso de MESTRADO deverão comprovar a proficiência em língua inglesa no ato da matrícula, atendendo ao disposto e em conformidade com a pontuação prevista na Resolução no 010/2021-PPU UEM/Uel (disponível em [https://www.uel.br/pos/ppuarqurb\\_uem\\_uel/?page\\_id=113](https://www.uel.br/pos/ppuarqurb_uem_uel/?page_id=113)).

#### 4.3 Documentos específicos para os candidatos ao DOUTORADO:

a) Memorial acadêmico explicitando sua experiência anterior com atividades de pesquisa acadêmica, objetivos e razões que o motivam a pleitear o ingresso no programa (máximo uma página).

b) Projeto de pesquisa, contendo no máximo 15 páginas, deverá indicar a Linha de Pesquisa do PPU em que se enquadra e a sugestão de dois possíveis professores orientadores, em ordem de prioridade, que atuem na Linha de

Pesquisa indicada e cujo tema de pesquisa do primeiro professor indicado tenha relação direta com o referido projeto de pesquisa. O projeto de pesquisa tem por finalidade exclusiva o processo seletivo, e poderá ser alterado posteriormente caso o candidato seja aprovado.

O projeto de pesquisa deverá discorrer sobre:

1. O que já se sabe sobre o assunto, hoje, no Brasil e no mundo?
2. O que pretende investigar? Quais as motivações intelectuais da pesquisa?
3. Qual é a tese a ser defendida?
4. Quais as limitações da pesquisa?
5. Qual é o quadro teórico de referência a ser usado?
6. Quais as contribuições, produtos esperados e aplicações dos resultados a serem obtidos?
7. Como poderá ser desenvolvida a pesquisa?

Parágrafo Único: Os alunos selecionados para o curso de DOUTORADO deverão comprovar a proficiência em língua inglesa no ato da matrícula, atendendo ao disposto e em conformidade com a pontuação prevista na Resolução no 010/2021-PPU UEM/Uel (disponível em [https://www.uel.br/pos/ppuarqurb\\_uem\\_uel/?page\\_id=113](https://www.uel.br/pos/ppuarqurb_uem_uel/?page_id=113)).

## 5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

O candidato ao processo seletivo da UEM deverá se inscrever por meio do sistema SGIPOS (<https://www.npd.uem.br/sgipos/>), observando os prazos definidos, e recolher a taxa de inscrição indicada, devendo atentar-se à data de vencimento.

Após (1) a inscrição no SGIPOS e (2) o devido recolhimento da taxa, o candidato deverá preencher formulário eletrônico do PPU, enviando informações complementares e os documentos exigidos no item 4, em formato digital.

Caso ainda não tenha criado uma conta do Google/Gmail, o candidato deverá fazê-lo antes de submeter os dados e documentos no formulário eletrônico do PPU. Tal formulário eletrônico encontra-se disponível nos links abaixo:

- Para candidatos ao Mestrado na UEM:  
<https://forms.gle/JtAR1LcHuEVABkx5A>

- Para candidatos ao Doutorado na UEM:  
<https://forms.gle/Lx4zBtSaHWy8nTmp8>



Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios. O envio deverá ser feito exclusivamente por meio dos sistemas indicados acima, dentro do prazo previsto no item 2. A documentação exigida no formulário eletrônico deverá ser dividida em arquivos digitalizados em formato PDF, não podendo ultrapassar 10 MB (dez megabytes) por arquivo.

O sistema SGIPOS e o formulário eletrônico serão fechados após a data e hora limite indicadas no cronograma do processo seletivo. A Instituição não se responsabiliza por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Serão homologadas apenas as inscrições cuja documentação exigida estiver completa. Após a homologação, o processo terá as seguintes etapas:

### 6.1 Etapas da seleção de MESTRADO

Fase Única (classificatória)

1. Análise do Projeto de Pesquisa;
2. Análise e pontuação do Currículo;
3. Prova de conhecimentos específicos (presencial); e
4. Arguição sobre o Projeto de Pesquisa (remota-síncrona).

### 6.2 Etapas da seleção de DOUTORADO

Primeira Fase (eliminatória):

1. Análise do Projeto de Pesquisa.

Serão submetidos à Segunda Fase apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Análise do Projeto de Pesquisa.

Segunda Fase (classificatória):

1. Nota do Projeto de Pesquisa;
2. Análise e pontuação do Currículo;
3. Prova de conhecimentos específicos (presencial); e
4. Arguição sobre o Projeto de Pesquisa (remota-síncrona);

## 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos de MESTRADO e DOUTORADO seguirá os seguintes critérios:

### 7.1 Conferência da documentação exigida

A conferência da documentação será realizada pela Comissão de Seleção de Alunos Regulares. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato poderá ser automaticamente **excluído** do processo seletivo.

### 7.2 Avaliação do Projeto de Pesquisa

A avaliação do projeto de pesquisa será realizada por dois professores do corpo docente do PPU designados pela Comissão de Seleção de Alunos Regulares.

Esta etapa ocorrerá segundo os seguintes critérios:

- a) Relevância do problema de pesquisa e sua aderência à área de concentração e uma das linhas de pesquisa do PPU;
- b) Consistência da fundamentação teórica, considerando a adequação e atualidade das referências utilizadas, precisão conceitual;
- c) Clareza na apresentação da hipótese de pesquisa em projetos para o **doutorado**;
- d) Adequação dos métodos, procedimentos metodológicos e instrumentos propostos;
- e) Relevância dos resultados esperados;
- f) Adequação do plano de pesquisa e do cronograma;
- g) Contribuição original e potencial inovador na reflexão teórica e/ou metodológica em Arquitetura e Urbanismo para os projetos de pesquisa que se aplicam ao **doutorado**.

### 7.3 Análise e pontuação do Currículo

A análise e pontuação do currículo será realizada por, no mínimo, dois professores do corpo docente do PPU designados pela Comissão de Seleção de Alunos Regulares.

Para a análise e pontuação do currículo do candidato ao **MESTRADO** serão adotados os seguintes critérios:

FORMAÇÃO ACADÊMICA <b>Máximo 2 pontos</b>	Aproveitamento de disciplinas cursadas em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> não concluídos ou como aluno não regular - (0,25 por unidade)	até 1,0 ponto
	Especializações <i>lato sensu</i> concluídas na área ou afins (0,5 por curso)	até 1,0 ponto
ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS	Participação em projetos de pesquisa (0,5/pesquisa/ano)	até 1,0 ponto



<b>Máximo 2.5 pontos</b> (somente atividades 2018 a 2023)	Participação em projetos de extensão	até 0,25 ponto
	Participação em monitorias acadêmicas	até 0,25 ponto
	Desenvolvimento de Iniciação Científica - (1,0 por IC com bolsa) (0,5 por IC sem bolsa)	até 2,0 pontos
<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b> <b>Máximo 1 ponto</b> (somente atividades 2013 a 2023)	Magistério (SOMENTE ensino superior) – (0,1 por semestre letivo completo)	até 1 ponto
	Atividade profissional compatível com a pesquisa proposta – (0,075 por semestre)	até 1 ponto
<b>TRABALHOS PUBLICADOS</b> <b>Máximo 3.5 pontos</b> (somente atividades 2018 a 2023)	Artigos científicos publicados em periódicos (1 por revista indexada; 0.25 por revista não indexada)	até 3,0 pontos
	Artigos científicos publicados em anais de eventos – (0,5 por trabalho)	até 2,0 pontos
	Resumos publicados e apresentação de trabalhos - (0,2 por resumo OU apresentação)	até 0,6 ponto
	Conferências e palestras proferidas – (0,05 por conferência)	até 0,4 ponto
<b>OUTROS</b> <b>Máximo 1 ponto</b> (somente atividades 2018 a 2023)	Prêmios, distinções e láureas acadêmicas	até 0,2 ponto
	Orientações (TCC, IC, Especial.) – (0,1 por aluno)	até 0,5 ponto
	Organização de eventos técnico-científicos – (0,1 por evento)	até 0,2 ponto
	Outras a critério da comissão	até 0,2 ponto

Para a análise e pontuação do currículo do candidato ao **DOUTORADO** serão adotados os seguintes critérios:

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b> <b>Máximo 2 pontos</b>	Aproveitamento de disciplinas cursadas em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> não concluídas ou como aluno não regular - (0,25 por unidade)	até 0,5 ponto
	Mestrado concluído na Área de Arquitetura e Urbanismo	1,5 ponto
	Mestrado concluído em outras áreas	0,75 ponto
	Especializações <i>lato sensu</i> concluídas	0,25 ponto
<b>ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS</b>	Coordenação de projetos de pesquisa – (0,2 /pesquisa/ano)	até 1 ponto

<b>Máximo 2 pontos</b> (somente atividades 2018 a 2023)	Participação em projetos de pesquisa – (0,15/pesquisa/ano)	até 0,75 ponto
<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b> <b>Máximo 1 ponto</b> (somente atividades 2013 a 2023)	Magistério (SOMENTE ensino superior) – (0,07 por semestre letivo completo)	até 1 ponto
	Atividade profissional compatível com a pesquisa proposta – (0,05 por semestre)	até 1 ponto
<b>TRABALHOS PUBLICADOS</b> <b>Máximo 4 pontos</b> (somente atividades 2018 a 2023)	Artigos científicos publicados em periódicos indexados – (Até 1 por trabalho)	até 4 pontos
	Artigos científicos publicados em anais de eventos – (0,2 por trabalho)	até 1 ponto
	Resumos publicados e apresentação de trabalhos - até 0,6 ponto (0,05 por resumo OU apresentação)	até 0,6 ponto
	Conferências e palestras proferidas – (0,05 por conferência)	até 0,4 ponto
<b>OUTROS</b> <b>Máximo 1 ponto</b> (somente atividades 2018 a 2023)	Prêmios, distinções e láureas acadêmicas	até 0,2 ponto
	Orientações (TCC, IC, Especial.) – (0,1 por aluno)	até 0,5 ponto
	Organização e coordenação de eventos técnico-científicos – (0,1 por evento)	até 0,2 ponto
	Outras a critério da comissão	até 0,2 ponto

#### 7.4 Arguição sobre o Projeto de Pesquisa

A arguição\* sobre o projeto de pesquisa de **MESTRADO** e **DOUTORADO** será realizada por uma banca composta por, no mínimo, dois professores do corpo docente do PPU designados pela Comissão de Seleção, os quais, preferencialmente, serão indicados em função da afinidade temática com o projeto de pesquisa. Em caso da participação na arguição do professor indicado pelo candidato como possível orientador, este professor não poderá emitir nota, por prevenção a possíveis conflitos de interesse.

A arguição sobre o projeto de pesquisa será oral e ocorrerá segundo os seguintes critérios:

- Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente o projeto de pesquisa apresentado;
- Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela banca sobre o conteúdo do projeto de pesquisa;
- Demonstração de disponibilidade de tempo e condições por parte do candidato para atender às exigências do PPU.

\*A arguição ocorrerá de forma REMOTA-SÍNCRONA. Os horários serão definidos e enviados de maneira digital aos candidatos. O equipamento de informática, software para teleconferência e a conexão com a rede serão de responsabilidade dos candidatos.

### 7.5 Prova de Conhecimentos Específicos

Prova discursiva com duração de até três horas, sem consulta. O candidato deverá demonstrar capacidade de interpretação de enunciado fornecido no momento da prova, que poderá trazer trechos de textos em inglês ou português para orientar a reflexão. A resposta deverá ter no máximo duas páginas.

A avaliação ocorrerá segundo os seguintes critérios:

- a) Capacidade de expressão;
- b) Capacidade de interpretação, análise crítica e síntese;
- c) Precisão na utilização de conceitos; e
- d) Capacidade de apresentar conhecimento bibliográfico atualizado.

### 7.6 Pesos das etapas da seleção de MESTRADO

Serão considerados aprovados no processo seletivo de **MESTRADO** os candidatos que atingirem a nota final mínima igual a 7,0 (sete), considerando as notas de todas as etapas, com os seguintes pesos:

Análise do Projeto de Pesquisa:	Peso 3
Análise e pontuação do Currículo do candidato:	Peso 2
Prova de Conhecimentos Específicos:	Peso 2
Arguição sobre o Projeto de Pesquisa:	Peso 3

### 7.7 Pesos das etapas da seleção de DOUTORADO

Serão considerados aprovados no processo seletivo de **DOUTORADO** os candidatos que atingirem a nota final mínima igual a 7,0 (sete), considerando as notas de todas as etapas, com os seguintes pesos:

Análise do Projeto de Pesquisa:	Peso 4
Análise e pontuação do Currículo do candidato:	Peso 2
Prova de Conhecimentos Específicos:	Peso 2
Arguição sobre o Projeto de Pesquisa:	Peso 2

## 7.8 Considerações sobre o resultado do processo de seleção do MESTRADO e DOUTORADO

Para a admissão, os candidatos aprovados com nota mínima 7,0 (sete) serão classificados em ordem decrescente segundo a nota final obtida. A convocação para matrícula no PPU está condicionada à aprovação e à classificação dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital e à aderência do projeto de pesquisa às pesquisas em desenvolvimento pelo professor orientador requerido. Nos casos de os selecionados não concretizarem suas matrículas, estas vagas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e publicizados no edital de convocação deste processo de seleção na fila de suplência, desde que com anuência do orientador pretendido.

Em caso de empate entre candidatos, será considerada, para efeito de desempate, a maior nota obtida nas etapas de avaliação do projeto de pesquisa, arguição sobre o projeto de pesquisa, e análise e pontuação de currículo, de acordo com esta ordem.

Se o número de candidatos aprovados for menor que o número e vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

## 8. DO RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, via e-mail [sec-ppu@uem.br](mailto:sec-ppu@uem.br).

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa ou pela Secretaria de Pós-Graduação do CTU.

## 9. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa na página [https://www.uel.br/pos/ppuarqurb\\_uem\\_uel/](https://www.uel.br/pos/ppuarqurb_uem_uel/).

No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante. A matrícula está prevista para ocorrer no período **de 26 a 30 de janeiro de 2024** e todas as etapas para envio/entrega da documentação exigida serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação do Programa Associado UEM-UEL de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Londrina, 15 de setembro de 2023



Prof. Dr. Rovenir Bertola Duarte  
**Presidente da Comissão de Seleção 2024**

## Apêndice I

### ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO DOCUMENTADO

O currículo deverá ser entregue no formato da Plataforma Lattes do CNPq (lattes.cnpq.br), exportado em formato RTF, editado, encadernado e devidamente acompanhado de documentos comprobatórios, ao final deste, e obrigatoriamente na ordem como segue:

1. Formação acadêmica
  - 1.1 Aproveitamento de disciplinas cursadas em programas de pós-graduação Stricto Sensu não concluídos ou como aluno não regular;
  - 1.2 Mestrado concluído na Área de Arquitetura e Urbanismo;
  - 1.3 Mestrado concluído em outras Áreas;
  - 1.4 Especializações *latu sensu* concluídas;
- 2 Atividades profissionais (somente atividades desenvolvidas **de 2013 a 2023**)
  - 2.1 Magistério (somente em ensino superior);
  - 2.2 Atividades profissionais compatíveis com a linha de pesquisa proposta;
- 3 Atividades Universitárias (somente atividades desenvolvidas **de 2018 a 2023**)
  - 3.1 Coordenação e participação em projetos de pesquisa na Área de Arquitetura e/ou Áreas afins;
  - 3.2 Coordenação e participação em projetos de extensão e prestação de serviços na Área de Arquitetura e/ou Áreas afins;
- 4 Trabalhos publicados **de 2018 a 2023**
  - 4.1 Artigos científicos publicados em periódicos indexados.
  - 4.2 Artigos científicos aceitos para publicação em periódicos indexados.
  - 4.3 Livros e capítulos de livros.
  - 4.4 Artigos publicados em anais de eventos.
  - 4.5 Resumos publicados e apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos.
  - 4.6 Conferências e palestras proferidas.
- 5 Outros (**somente atividades desenvolvidas de 2018 a 2023**)
  - 5.1 Participação, com apresentação de trabalho, em congressos, simpósios, seminários.
  - 5.2 Prêmios, distinções e láureas acadêmicas.
  - 5.3 Orientações (TCC, IC, Especialização).
  - 5.4 Organização e coordenação de eventos técnico-científicos.



## Apêndice II

### PROCEDIMENTOS PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Somente poderão solicitar a isenção da taxa de inscrição os candidatos que atenderem ao disposto no presente edital.
2. A solicitação de isenção da taxa de inscrição, à luz das legislações estadual e federal em que o candidato se enquadra, deverá estar devidamente documentada e justificada, cujos documentos (reunidos em um único arquivo PDF) deverão comprovar o pedido.
3. A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser requerida por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/1WDs3mAWkDXdQ4ik9>
4. A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser efetuada a partir do dia **18 de setembro até 22 de setembro de 2023**.
5. Os pedidos serão analisados pela Comissão de Seleção de Alunos Regulares para 2023.
6. Os pedidos deferidos serão divulgados em edital próprio no **dia 25 de setembro de 2023**.
7. Serão indeferidos os pedidos de isenção cujos documentos comprobatórios não constarem no envio do formulário ou cujos requerimentos não constem a justificativa e a indicação da legislação em que o pedido se enquadra, atentando para o fato de que este edital se trata de um processo seletivo.
8. O prazo para reconsideração do pedido de isenção é no dia **26 de setembro de 2023**.
9. O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção de Alunos Regulares para 2024 por meio de mensagem eletrônica para a secretaria de Pós-Graduação do PPU-UEM, no endereço: [sec-ppu@uem.br](mailto:sec-ppu@uem.br)
10. O resultado da reconsideração do pedido de isenção será divulgado **dia 29 de setembro de 2023**.
11. O fato de o requerimento ser deferido não implica em homologação da inscrição.
12. Em caso de deferimento da isenção da taxa de inscrição, os requerentes beneficiados deverão em seguida dar continuidade ao procedimento convencional de inscrição, descrito no item 5 do presente edital e observados os demais prazos, desconsiderando apenas o envio do comprovante de pagamento da inscrição.
13. Os requerentes que tiverem seu pedido indeferido poderão se candidatar mediante o pagamento da taxa de inscrição, devendo seguir o procedimento convencional de inscrição, descrito no item 5 do presente edital.

## REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Comissão de Seleção de Alunos Regulares para 2024 do PPU-UEM

Eu, [nome], [nacionalidade], [estado civil], portador do Cartão de Pessoa Física nº [CPF] e do Registro Geral nº [RG], residente e domiciliado na cidade de [cidade], [estado], venho requerer a isenção da taxa de inscrição para me candidatar ao processo de seleção de alunos regulares para 2024 do PPU-UEM em nível de [mestrado ou doutorado], mediante a seguinte justificativa: [legislação em que se enquadra o pedido e a descrição da ementa].

[cidade], [dia] de setembro de 2023 [nome e assinatura do candidato]